

CALENDÁRIO ESCOLAR 2014-2015

| Períodos | Início | Termo |
|----------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º | Entre 11 e 15 de setembro de 2014 | 16 de dezembro de 2014 |
| 2.º | 5 de janeiro de 2015 | 20 de março de 2015 |
| 3.º | 7 de abril de 2015 | 5 de junho de 2015 (para os 9.º, 11.º e 12.º anos) Entre 5 e 12 de junho de 2015, inclusive (para os 6.º ano) ^{1 2} 12 de junho de 2015 (para os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º ² , 5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos) 8 de julho de 2015 (para os 4.º e 6.º anos que venham a ter acompanhamento extraordinário ³) |

| Interrupções | Início | Termo |
|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.ª | 17 de dezembro de 2014 | 2 de janeiro de 2015 |
| 2.ª | 16 de fevereiro de 2015 | 18 de fevereiro de 2015 |
| 3.ª | 23 de março de 2015 | 6 de abril de 2015 |

¹ A decidir pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

² Formalização da avaliação sumativa interna até 15 de junho de 2015, inclusive.

³ Início até 18 de junho de 2015, inclusive.